

**Ato Administrativo nº 089/2016 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 29.994/2016, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 2912/2016 de 08/08/2016 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, as Resoluções nº 03/2007 e nº 02/2014 e os Pareceres nº 06/2015 e nº 11/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Renovar a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Unidade Educacional Pública de Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Araucária.**

**Art. 2º -** A presente renovação da autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.

**Art. 3º –** O pedido de Renovação da Autorização deve ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento.

**Art. 4º -** Fica regularizado o período ausente de Renovação da Autorização de Funcionamento e são convalidados todos os atos escolares praticados anteriormente até a presente data.

**Art. 5º -** Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 6º –** Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2016.

**MARCOS FERNANDES RUTE**  
Secretário Municipal de Educação